TIRE SUAS DÍVIDAS

# Continuação dos esclarecimentos sobre o PCCS

Como se dá o incremento salarial no plano?

Assim que o policial antigo (ativo ou inativo) for realinhado ele tem direito ao subsídio correspondente à classe e ao nível. A previsão é que em janeiro de 2015 todos os antigos estejam

A partir disso, a comissão vai encerrar seus trabalhos e só vai valer a progressão normal para os ativos (novos ou antigos).

#### Existe(m) prazo(s) para realização de cursos que serão usados para as progressões na Comissão Provisória?

Não. Já que a Comissão Provisória pode avaliar os cursos antigos, também pode usar os novos cursos para fazer a progressão dos antigos. E na progressão normal, os cursos podem ser usados, conforme o policial vá progredindo.

#### Estou atualmente na classe C. Vou progredir para outra classe?

Sim. quando completar 5 (cinco) anos na classe C, e se tiver 160 horas de capacitação. Se aposentado, progride na Comissão Provisória se

### subsídios serão pagos em maio deste ano ou em janeiro do próximo ano?

Em janeiro de 2015, após o trabalho da Comissão, quando os policiais progredirem (forem realinhados)

#### Continuando na Classe C, esperarei quanto tempo para mudar de uma faixa a outra?

São necessários 5 (cinco) anos para mudar de classe, e o número de horas de capacitação.

#### Quais são as instituições de ensino que poderão conceder os cursos de qualificação?

Academia de Polícia Civil, Escola de Governo Germano Santos ou instituição reconhecida pela Administração Pública, a exemplo dos cursos da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

#### A paridade e a integralidade estão garantidas na lei do PCCS?

A lei do PCCS não mexeu com a aposentadoria especial. Paridade e integralidade continuam garantidas pela lei complementar 51.

#### Sou classe D. Com o PCCS, irei continuar na D ou progredirei automaticamente para classe E?

Já tem 5 anos na classe D. Mas para progredir para a E, tem que ter 240 horas de capacitação.

Estou na Classe B, mas já possuo horas de cursos e anos de polícia para progredir à Classe C. Terei que solicitar a progressão na lei anterior ou na nova lei do

Tudo agora é na nova lei. O requerimento é nos termos da nova lei. Você já pode dar entrada, mas sugerimos que aguarde pela Comissão Provisória que vai realinhar todos os antigos.

#### O que o Sindpol conseguiu evitar que o Governo do Estado adicionasse no PCCS, que iria prejudicar a categoria?

Tem sido política do Governo do Estado inserir critérios de punição ou da famigerada avaliação de desempenho que poderiam demitir servidores públicos, além de permitir assédio moral e humilhações à categoria. Na negociação conseguimos retirar

#### Qual é o percentual da progressão de uma classe a outra e de um nível a outro?

O percentual de diferença de subsídios entre as Classes (A, B, C, já tinha 5 anos na classe C quando se D, E, F, G) é de 15% calculada sobre o subsídio da Classe anterior.

Já para os Níveis (I, II, III e IV), a Os valores da tabela de diferença é de 5% sobre o subsídio do Nível 1, Classe A.

#### Como será a progressão para os novos policiais civis?

A progressão da parte permanente se dará em linha horizontal e vertical. Na horizontal. exige-se capacitação mais o tempo de 5 anos contados na classe.

I – Classe A – habilitação de nível superior; II – Classe B – 5 anos e 120 horas de capacitação; III – Classe C − 5 anos e 240 horas de capacitação; IV – Classe D – 5 anos e 360 horas de capacitação; V – Classe E – 5 anos e 480 horas de capacitação; VI -Classe F – 5 anos e 600 horas de capacitação: VII – Classe G – 5 anos e 720 horas de capacitação.

Na linha vertical, exige-se qualificação e graduação na área de atuação

Nível I – curso de qualificação de 120 horas (capacitação, ou pós); Nível II – curso de especialização (pós); Nível III – curso de mestrado ou 3 pós; Nível IV – curso de doutorado ou 4 pós.

# E como será para os policiais

Na horizontal, exige-se capacitação mais o tempo de 5 anos contados na classe.

I - Classe A - habilitação em curso de nível médio; II – Classe B – 5 anos, mais 120 horas de capacitação; III – Classe C – 5 anos, mais 160 horas de capacitação; IV -

Classe D – 5 anos, mais 200 horas de capacitação; V – Classe E – 5 anos, mais 240 horas de capacitação; VI – Classe F - 5 anos, mais 280 horas de capacitação; VI – Classe G – 5 anos, mais 320 horas de capacitação.

Na linha vertical, exige-se nível médio, e qualificação (capacitação, graduação ou pós) na área de

I – Nível I – 40 horas de qualificação; II – Nível II – 80 horas de qualificação; III – Nível III – 120 horas de qualificação; IV – Nível IV - 160 horas de qualificação.

#### Como será a progressão da Classe D para os ativos?

Os ativos da classe D já estão há mais de cinco anos nesta classe, assim, na Comissão Provisória, podem progredir para a classe E, desde que possuam 240 horas de cursos de capacitação (Academia de Polícia também vale), e também progredir até o nível 4 desde que possuam 400 horas de cursos de qualificação (capacitação, graduação, ou pós).

#### E como será da Classe D anosentados?

Os inativos da classe D já tinham mais de cinco anos na classe quando se aposentaram, portanto, na Comissão Provisória, podem progredir para a classe E e nível 4 nos mesmos termos dos ativos. Aliás, todos os inativos de qualquer classe podem progredir para o nível 4 e mais uma classe nos mesmos termos dos ativos da classe D.

## Como será a progressão dos policiais classe C que entraram em

Os policiais de 2001 da classe C podem progredir para o nível 4 na Comissão Provisória se tiverem 400 horas de qualificação (capacitação, graduação ou pós). Quando completarem cinco anos na classe C, poderão progredir normalmente para a classe D.

#### Como será a progressão da Classe A (novos policiais)?

Os policiais do último concurso têm direito a progredir imediatamente para o nível I desde que tenham um curso de qualificação de 120 horas (capacitação, graduação ou pós). Daí por diante só vale pósgraduação para progredir aos outros níveis. A progressão da parte permanente se dará da forma normal, rito geral, ou seja, dar entrada no requerimento na DGPC.

#### Possuo mestrado na Argentina, posso progredir para o Nível III?

É preciso que o seu curso seja revalidado por uma instituição educacional credenciada no Brasil.

#### Equiparação de 40%

POLICIAL

## Sindpol está prestes a conquistar importante vitória na área jurídica

O Sindpol está prestes a conquistar uma importante vitória na área jurídica para a categoria. A ação judicial sobre o pagamento retroativo da isonomia de pagamento entre as modalidades 'operacional" e "especializada" de 2006 deverá retornar ao Tribunal de Justiça e se transformará, em breve, em precatório.

O Sindpol ajuizou uma ação pela inconstitucionalidade dos dispositivos da Lei 6.592/2005, que criou as modalidades 'operacional" e "especializada" e concedeu o pagamento de remuneração diferenciada de 40% a mais aos integrantes da modalidade especializada, no período de abril de 2005 a junho de 2006. Na ação, o sindicato cobra o pagamento das diferenças salariais àqueles policiais que teriam recebido a menor.

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas negou provimento à apelação interposta pelo Estado de Alagoas, por ter o Plenário do Tribunal, em incidente de inconstitucionalidade, declarado a inconstitucionalidade do termo 'nas modalidades de operacional e especializada'.

O Estado interpôs recurso ao Supremo Tribunal Federal. Em setembro de 2013, a relatora do Recurso Extraordinário 674.124, ministra do STF Cármem Lúcia, negou o recurso extraordinário contra julgado do Tribunal de Justiça de Alagoas, que "declarara a inconstitucionalidade da Lei estadual nº 6.592/2005". Em abril de 2014, a Segunda Turma do STF negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da

O advogado Walter Pitomba Laranjeiras Filho informou que, daqui a dois meses, o processo voltará ao Estado de Alagoas. 'Quando for executada, a ação se transformará em precatório e entrará para a lista de pagamento", revela o advogado, acrescentando que existirá um trâmite de cálculo para pagamento.

#### Luta pela equiparação salarial

Os policiais civis deflagraram greve, em 2006, pela equiparação salarial. Após a mobilização, o Estado de Alagoas revogou os dispositivos que estabeleciam tratamento diferenciado entre as modalidades, nivelando todos os subsídios que ocupassem mesmos



# As conquistas que entraram na história da unidade dos policiais civis

Este ano, os policiais (Sindpol) destaca o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios (PCCS), o reajuste salarial de categoria obteve grandes 6%, o auxílio alimentação e conquistas que mudarão a vida de cada policial a curto, a médio e a longo prazo.

Policiais Civis de Alagoas com a aposentadoria especial.

aposentadoria especial de 25 anos para as mulheres, além do reconhecimento da Lei Das grandes vitórias, a Complementar 51/1985, que diretoria do Sindicato dos contemplará os novos policiais

Com a luta pelo PCCS, os policiais civis conquistaram um novo piso salarial.

Ao progredir para a classe A, nível I, o policial civil, apenas com o curso de formação da Academia de Polícia, conquista o piso de R\$ 3.368,68 para janeiro de 2015.

Todas as vitórias foram

conquistadas pelas lutas da categoria junto ao Sindpol. Muitas dessas duraram mais de dez anos para a concretização desses sonhos.

Nesta edição, o Sindpol esclarece todas as dúvidas do PCCS. Veja nas páginas 2, 3 e

# Auxílio alimentação beneficia agentes, escrivães e delegados

O auxílio alimentação é mais uma grande vitória do Sindpol com a sua categoria. Após pressão da diretoria do agentes, escrivães e delegados.

O presidente do Sindpol, Josimar Melo, destaca que a dos policiais civis, os quais conta corrente do policial civil.

deflagraram a Operação Padrão e participaram de atos públicos.

Com o novo decreto, fica concedido o auxílio alimentação sindicato, o Governo do Estado aos policiais civis que se publicou o Decreto encontram submetidos a regime 33.212/2014, que implanta o de plantão de 12 ou 24 horas auxílio alimentação dos contínuas por dia, ou seja, uma policiais civis, beneficiando refeição para os de 12 horas e duas para os de 24 horas.

A verba de alimentação terá o valor de R\$ 20,00 por refeição e vitória é resultado da unidade será lançada, mensalmente, na

